

## **Nipa Investimentos**

# **Manual de Compliance e de Controles Internos**

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2024

## Sumário

1. Introdução
2. Princípios e Objetivos do Programa de Compliance
3. Governança
4. Diretoria de Compliance
5. Assegurando a Independência
6. Gestão de Conflitos de Interesse
7. Abordagem Baseada em Risco na Nipa Investimentos
8. Prevenção, Detecção e Resposta no Sistema de Compliance da Nipa Investimentos
9. Contratação de Serviços Terceirizados
10. Revisão/Atualização
11. Capacitação

## 1. Introdução

O Manual de Compliance e Controles Internos foi concebido para reafirmar o compromisso da alta administração da Nipa Investimentos Participações LTDA com a conformidade às leis e regulamentos do mercado de capitais, políticas internas e princípios de ética empresarial. Este manual visa estabelecer princípios e objetivos voltados para a prevenção, detecção e correção de atos em desacordo com as normativas em vigor. Destina-se a todas as partes envolvidas nas atividades da holding, abrangendo clientes, investidores, colaboradores internos e externos, sócios, fornecedores e órgãos reguladores. Deve ser compreendido em conjunto com outras políticas e manuais internos, fortalecendo a governança empresarial para manter a confiança de todos os participantes.

A Diretoria de Compliance é a unidade gestora responsável, seguindo as diretrizes do Comitê de Compliance da Nipa Investimentos e as boas práticas de governança corporativa, bem como as recomendações dos órgãos reguladores e autorreguladores.

## 2. Princípios e Objetivos do Programa de Compliance

O programa de Compliance da Nipa Investimentos foi estruturado para proporcionar diretrizes de atuação em conformidade com leis, regulamentos internos e externos, princípios éticos, códigos e manuais de conduta aos integrantes da holding. O desenvolvimento da atividade de compliance da Nipa Investimentos se baseia nos seguintes princípios:

- **Independência no Exercício de Funções:** Garantia de independência no exercício das funções, tanto em relação ao objeto e à forma das verificações quanto ao conteúdo das conclusões.
- **Transparência:** Compromisso com a transparência junto ao Comitê de Compliance e aos demais integrantes da holding.
- **Acesso Amplo:** Disponibilidade de acesso a qualquer informação, documento, colaborador ou administrador da holding necessário à execução adequada das atividades de compliance.
- **Segregação de Funções:** Manutenção de segregação de funções em relação às áreas de negócios e operacionais.
- **Comunicação Direta:** Estabelecimento de comunicação direta com o Comitê de Compliance, incluindo iniciativa própria da Diretoria de Compliance.
- **Recursos Adequados:** Assegurar a existência de recursos humanos e materiais apropriados para o desempenho efetivo das responsabilidades relacionadas à função de Compliance.
- **Indicadores de Desempenho Remuneratórios:** Utilização de indicadores de desempenho remuneratórios diversos dos indicadores das áreas de negócios.

Para cumprir seu mandato, nosso programa de compliance foi equipado com habilidades de prevenção, detecção e resposta, seguindo o fluxo descrito a seguir:

Fluxo do Programa de Compliance:

### 1. Prevenção:

- **Avaliação de Riscos:** Identificação e análise contínua dos riscos associados às atividades da empresa.
- **Políticas:** Desenvolvimento e implementação de políticas internas alinhadas com normativos e regulamentos.
- **Estrutura:** Estabelecimento de uma estrutura organizacional robusta para o programa de compliance.

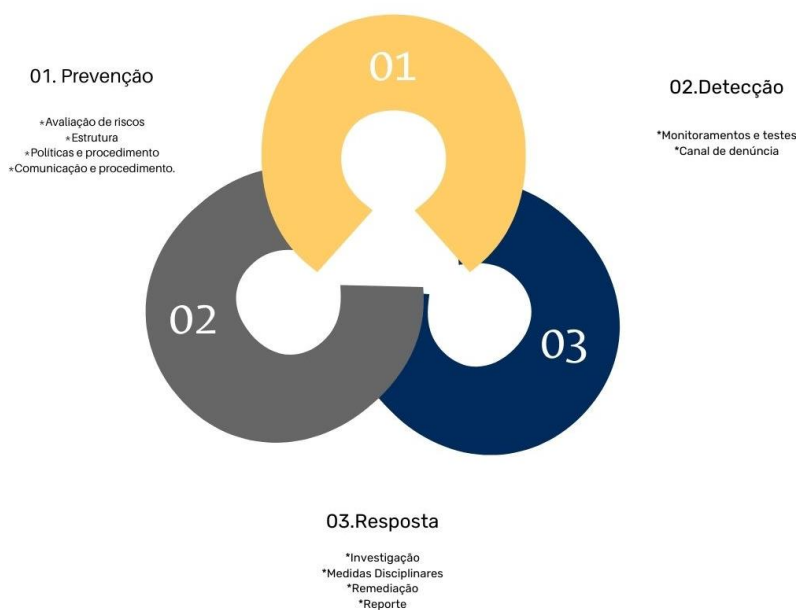
### 2. Detecção:

- Monitoramento: Acompanhamento constante das atividades para identificar potenciais desvios e irregularidades.
- Testes: Realização de testes periódicos para avaliar a eficácia dos controles internos.
- Canal de Denúncia: Manutenção de um canal para denúncias, permitindo que os integrantes relatem práticas inadequadas.

### 3. Resposta:

- Investigação: Realização de investigações internas em resposta a denúncias ou identificação de irregularidades.
- Medidas Disciplinares: Aplicação de medidas disciplinares apropriadas, dependendo da gravidade da violação.
- Remediação: Implementação de ações corretivas para evitar recorrências e fortalecer os controles internos.
- Reporte: Comunicação às autoridades competentes, conforme necessário, em conformidade com as regulamentações.

Fluxo de Compliance:



Para manter elevados níveis de conformidade, é essencial revisar periodicamente as políticas, normas e procedimentos internos, garantindo ampla divulgação no âmbito das empresas da holding. Nesse contexto, a Diretoria de Compliance é a unidade responsável pela elaboração, revisão periódica, comunicação e treinamento de todos os integrantes da Nipa Investimentos.

Outro fator crucial para manter alta conformidade é a avaliação periódica de riscos de não conformidade, acompanhando inovações promovidas pelos órgãos reguladores e as melhores práticas de mercado. O monitoramento constante da eficácia dos controles internos e a manutenção de um canal de denúncias à Diretoria de Compliance, conforme normas correspondentes, são fundamentais para detectar práticas em desacordo com as políticas e regulamentos do mercado de capitais.

A fase de resposta do programa de compliance envolve processos internos para investigar condutas irregulares, aplicar medidas disciplinares e reportar o fato às autoridades competentes, conforme a Instrução CVM 558/2015. As informações obtidas na fase de resposta são utilizadas para aprimorar o programa de compliance e reduzir ocorrências de práticas similares. As conclusões são levadas ao conhecimento do Comitê de Compliance para ciência e orientação adicional, quando necessário.

### **3. Governança**

A estrutura de governança da Nipa Investimentos foi concebida para viabilizar que nossos gestores tomem decisões alinhadas aos nossos valores e à filosofia de investimentos, em conformidade com os interesses de nossos clientes.

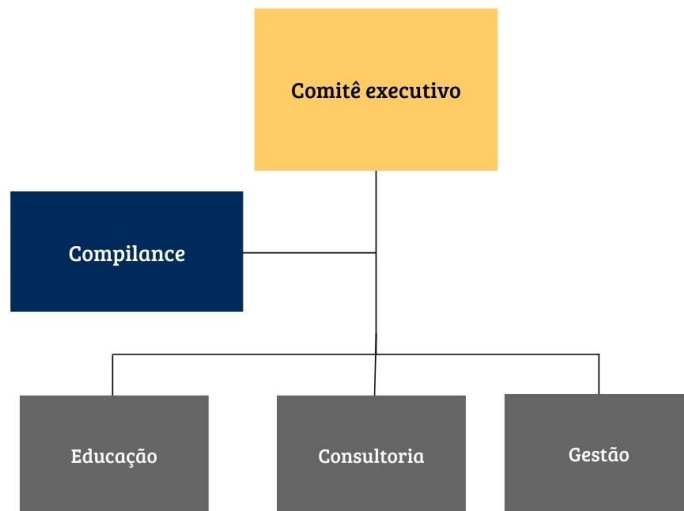
Os princípios de atuação do Nipa Investimentos devem guiar os agentes de governança em toda a estrutura da holding, com ênfase na integridade, respeito às regras, deliberação ética, transparência, liderança pelo exemplo e equidade.

Nesse contexto, a atuação da Diretoria e do Comitê de Compliance é fundamental para o bom funcionamento da conformidade na empresa, não apenas pela garantia de independência funcional, mas também pela possibilidade de veto em situações que possam configurar descumprimento de leis e regras.

É relevante destacar que o Comitê de Compliance e o Comitê Executivo são os principais órgãos de governança da Nipa Investimentos, podendo, em certas circunstâncias, exercer poder de veto em situações que indiquem descumprimento de regras e normas.

A estrutura de governança da Nipa Investimentos é unificada para todas as empresas da holding, proporcionando diversas vantagens, como a otimização de recursos, visão sistêmica de riscos e controles, além da padronização de procedimentos e aderência aos valores.

Nossa estrutura de Governança pode ser observada de forma resumida no esquema a seguir:



O Comitê Executivo é composto pelos principais gestores de áreas da Nipa Investimentos, incluindo o CEO, sendo o órgão responsável pela orientação estratégica das decisões nos negócios da holding. Isso abrange a definição do planejamento estratégico e de longo prazo, com foco no crescimento contínuo e na geração crescente de valor para clientes e sociedade.

O Comitê Executivo deve assegurar que as decisões contribuam para a geração de valor e cumprimento da estratégia e política de investimentos, atuando como guardião dos interesses dos clientes da Nipa Investimentos.

Para atingir esses objetivos no âmbito das atividades de governança e compliance, o Comitê Executivo possui atribuições como ratificar a escolha do responsável pela função de compliance, deliberar sobre demandas da Diretoria de Compliance com relevância para a holding ou empresas do Grupo, garantir recursos adequados para as atividades de compliance, indicar comitê especial de apuração para investigações independentes, definir sanções para violações ao Código de Ética e Conduta, e zelar pela utilização de indicadores de avaliação do sistema de compliance para melhoria contínua dos processos.

A Diretoria de Compliance, embora estabelecida no mesmo nível das demais, detém poder de veto em assuntos tratados pelas outras áreas que possam estar em desacordo com as regras do mercado de capitais. Para tanto, deve comunicar a Diretoria responsável, que avaliará a suspensão da decisão ou a justificará. A Diretoria de Compliance atuará em caso de omissão ou inércia da Diretoria responsável pela solução do problema indicado. As atribuições específicas da Diretoria de Compliance serão apresentadas na próxima seção deste Manual.

A Diretoria de Investimentos é responsável por executar a estratégia de investimento da Nipa Investimentos, priorizando a gestão de portfólio com uma visão de longo prazo e foco na consistência dos resultados. A estratégia busca alinhar os interesses dos clientes aos da Nipa Investimentos.

A Diretoria de Distribuição tem a responsabilidade de identificar e conhecer os clientes, incluindo procedimentos de conhecimento de origem e destinos dos recursos movimentados (conheça o seu cliente – KYC), origem do patrimônio do cliente e monitoramento da compatibilidade das transações com o perfil do cliente. Além disso, estabelece critérios de classificação de riscos para a aceitação de clientes (Suitability). A Política de Distribuição da Nipa Investimentos detalha os processos nesse sentido.

## **4. Diretoria de Compliance**

Conforme abordado em sessão anterior, a Diretoria de Compliance é encarregada da prevenção, detecção e resposta a condutas que possam configurar não conformidades em relação às leis, regulamentos, políticas internas e ética empresarial praticadas pelos membros da estrutura da holding Nipa Investimentos. Além disso, é a área responsável pelo gerenciamento de riscos.

Compete a ela também fornecer assessoramento relacionado aos controles internos sobre os processos existentes nas empresas do grupo e por seus prepostos, bem como representar a Nipa Investimentos em seu relacionamento com os órgãos reguladores e autorreguladores.

Nesse contexto, cabe à Diretoria de Compliance supervisionar a elaboração das respostas das demais Diretorias a esses órgãos reguladores, consolidando as informações antes do envio final para assegurar coerência e completude nas respostas.

A estrutura de compliance da Nipa Investimentos está fundamentada no método conhecido como 3 linhas de defesa, embora, inicialmente, não exista propriamente uma 3ª linha implementada, o que deve ocorrer no futuro em virtude do crescimento contínuo da própria holding.

Resumidamente, o presente método visa garantir a conformidade às leis e regras que estamos submetidos por meio de três camadas de verificação e proteção.

Os processos nas áreas de negócios têm responsáveis diretos encarregados de executá-los em conformidade com o regimento do mercado de capitais (1ª linha de defesa). Conforme mencionado no esquema acima, esses responsáveis são incumbidos da "provisão de produtos/serviços aos clientes" e do "gerenciamento de riscos".

A lógica aplicável à atuação da 1ª linha de defesa reside na premissa de que os responsáveis pelos processos de gestão são os maiores conhecedores de suas

peculiaridades, tornando-os mais aptos a identificar condutas que necessitem de correção.

A Diretoria de Compliance (2ª. Linha) é responsável por apoiar e monitorar a 1ª. Linha, propor planos de ação nos casos de identificação de irregularidades e reportar ao comitê executivo. Como evidenciado no quadro acima, é incumbida de fornecer "expertise, apoio, monitoramento e questionamento sobre as questões relacionadas a riscos".

A 3ª. Linha é realizada por auditoria interna (cujos integrantes fazem parte do corpo técnico da própria empresa) ou por empresa de consultoria contratada, e tem por objetivo avaliar de forma independente a eficácia do sistema, apontar recomendações para melhoria dos processos e correção de eventuais falhas identificadas.

Adicionalmente, podemos concluir que os órgãos reguladores e autorreguladores desempenham papel importante para suprir eventual ausência de 3ª. Linha de defesa a ser implementada, por meio da normatização das atividades, recomendações de condutas e indicações de boas práticas.

O Comitê de Compliance tem como objetivo deliberar sobre processos e controles internos adotados pela área, apresentar indicadores de monitoramento, além de deliberar sobre qualquer conduta que viole as Políticas da Nipa Investimentos.

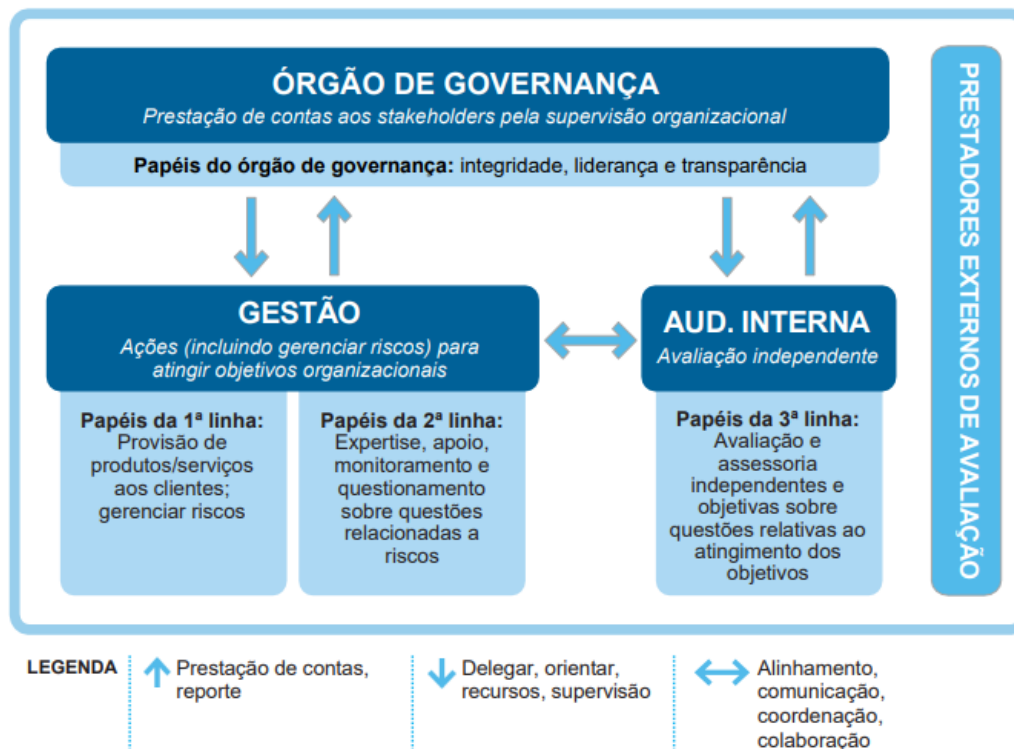
Assim, visando alcançar esses objetivos no contexto das atividades, o Comitê de Compliance desempenha as seguintes atribuições:

- Zelar pela coerência do sistema de compliance com a identidade da organização e com sua cultura organizacional;
- Assegurar a disseminação de padrões de conduta e comportamento ético em todos os níveis da organização;
- Validar e respaldar o sistema de compliance da organização, estabelecendo papéis e responsabilidades em todos os níveis e garantindo a adequada segregação de funções;
- Ratificar a matriz de riscos de não conformidade a ser desenvolvida pelo Diretor de Compliance com auxílio de assessoria externa, se necessário, assegurando que o mapeamento regulatório e todas as atualizações sejam contemplados;
- Confirmar a verificação da efetividade do sistema de compliance, que pode ocorrer eventualmente por processo de certificação, avaliações externas ou outras metodologias de verificação independente;
- Acompanhar o cumprimento de responsabilidades legais ou definidas pela organização em políticas internas, com destaque para o Código de Ética e Conduta;
- Avaliar os resultados dos canais de denúncias e as decisões do comitê de conduta;
- Apoiar e validar a implementação do Código de Ética e Conduta, do canal de denúncias, e das demais políticas e normas relacionadas ao sistema de compliance;

- Supervisionar o funcionamento do canal de denúncias, incluindo a definição do tratamento das informações consideradas relevantes;
- Estimular a discussão no âmbito da Diretoria e do Comitê Executivo sobre o grau de exposição e a evolução dos riscos de compliance;
- Gerir o risco de não conformidade e a abordagem baseada em risco;
- Conscientizar os integrantes da Nipa Investimentos sobre a aderência aos princípios éticos, normas de conduta e obrigações aplicáveis, liderando o processo de disseminação da cultura de compliance;
- Conduzir o monitoramento integrado das atividades de compliance, incluindo a verificação do cumprimento pelos demais integrantes dos manuais e códigos da Nipa Investimentos;
- Coordenar a elaboração do plano de treinamento para todos os colaboradores e partes interessadas;
- Contribuir com as iniciativas de comunicação voltadas para a disseminação dos temas relacionados à governança, à ética, ao compliance, à gestão de riscos e aos controles internos pela organização;
- Supervisionar a realização de controles e testes para verificar a aderência às políticas e aos procedimentos da organização;
- Executar atividades de prevenção, detecção e resposta relacionadas à função de compliance;
- Participar no processo de investigação de irregularidades, tendo amplo acesso a documentos e informações de diferentes áreas da organização, conforme a política aprovada pelo Comitê Executivo;
- Propor a aplicação de sanções previstas em políticas internas e na legislação trabalhista;
- Garantir que as sanções determinadas sejam aplicadas.

O esquema abaixo exemplifica este sistema:

## O Modelo das Três Linhas do The IIA



Fonte: Site Advocacia-Geral da União

## 5. Assegurando a Independência

Para garantir a independência da função de Compliance em relação às demais áreas da empresa, a Diretoria de Compliance está habilitada a exercer suas atribuições em relação a qualquer outro integrante, observando os limites e competências estabelecidos nos normativos internos.

Dentro desse contexto de independência, é essencial ressaltar a não vinculação da Diretoria de Compliance às demais áreas da Nipa Investimentos. Além disso, a equipe conta com indicadores de remuneração independentes dos resultados das áreas de negócios, e detém o poder de veto em relação à deliberação de qualquer integrante que seja considerada como não conformidade às regras aplicadas às atividades da holding, abrangendo as vertentes de educação, consultoria e gestão de valores mobiliários.

## 6. Gestão de Conflitos de Interesse

Com o propósito de resguardar os interesses dos clientes e a sustentabilidade da Nipa Investimentos, a empresa implementou sistemas de governança que englobam a gestão

de riscos e a função de compliance de maneira estruturada para todas as empresas da holding.

Contudo, é possível que situações caracterizadas por conflitos de interesses surjam em relações sistêmicas e complexas, representando riscos que devem ser evitados ou, no mínimo, mitigados. Por esse motivo, é crucial que todos os membros da Nipa Investimentos estejam cientes e compreendam as situações potencialmente geradoras de conflitos de interesse, bem como saibam como tratá-las ou evitá-las.

Nos casos em que a conduta a ser adotada não esteja clara para o profissional que se encontra nessa situação, é fundamental que ele consulte a Diretoria de Compliance. Esta, por sua vez, desempenha seu papel primordial de assessoramento como a 2ª linha de defesa e, em casos extremos, encaminha a questão ao Comitê Executivo.

Diversos princípios de controle interno são observados no desempenho cotidiano das atividades da holding, seja na vertical educacional, de consultoria ou na gestão de valores mobiliários. Estes princípios incluem a segregação de funções, o rodízio de funções, a definição clara de responsabilidades, a formalização das atividades e a análise de custo-benefício na implementação de controles, entre outros.

A Política de Negociação com Valores Mobiliários da empresa também estabelece parâmetros para a mitigação de conflitos de interesse, garantindo comportamento diligente e comprometido com boas práticas de governança corporativa e transparência por parte dos membros da Nipa Investimentos em seus investimentos pessoais.

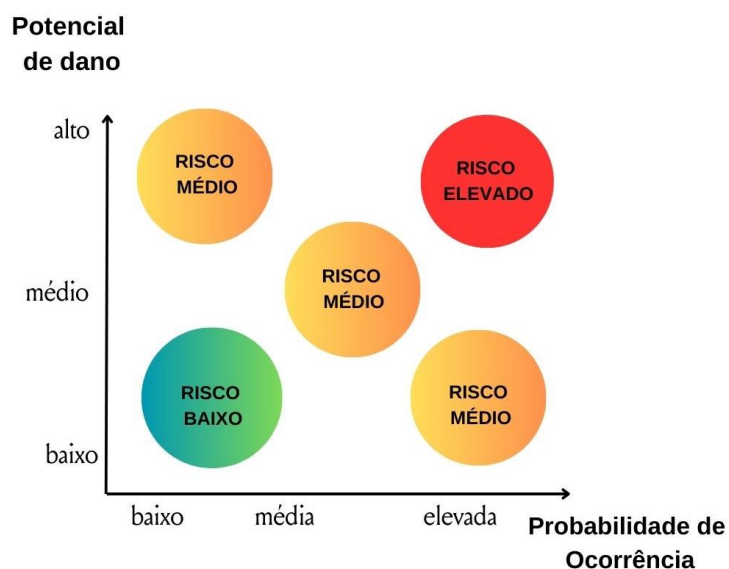
Isso reflete o compromisso contínuo da Nipa Investimentos com o gerenciamento responsável dos investimentos sob sua gestão, reconhecendo que tal abordagem contribui para a adoção de boas práticas de governança corporativa no mercado de capitais.

Em resumo, situações com potencial conflito devem ser abordadas pelos envolvidos, orientados pela Diretoria de Compliance e, em situações extremas, serão decididas pelo Comitê Executivo, o principal responsável pela preservação e atendimento dos interesses dos clientes e pela promoção de valor a longo prazo. Condutas que possam ser interpretadas como não conformes com esses objetivos devem ser evitadas, prevenidas ou corrigidas, ressaltando a essencial contribuição da Diretoria de Compliance no processo de governança.

## **7. Abordagem Baseada em Risco na Nipa Investimentos**

A atuação da função de compliance na Nipa Investimentos é norteada pela abordagem baseada em risco, uma metodologia que direciona uma alocação mais intensiva de recursos e esforços para eventos que apresentam maior potencial de dano, aliado a uma maior probabilidade de ocorrência.

Essa abordagem é representada por uma matriz que considera dois eixos de intensidade. O eixo horizontal reflete a probabilidade de ocorrência do evento de risco analisado, indicando que quanto maior a probabilidade, maior a escala de risco. Já o eixo vertical está relacionado ao potencial de dano ou impacto esperado, onde quanto maior o impacto previsto, maior a escala de risco.



Ao analisar a matriz, torna-se evidente que a redução do nível de risco de um evento requer a diminuição de pelo menos um dos dois parâmetros: probabilidade ou impacto. Naturalmente, a supervisão da área de compliance prioriza situações de risco mais elevado, dada sua maior capacidade de causar danos à Nipa Investimentos e a seus clientes, se ocorrerem.

A abordagem baseada em risco segue um processo composto pelas seguintes etapas:

1. Contextualização do evento de risco
2. Identificação de riscos
3. Análise dos riscos identificados
4. Avaliação e ordenação de prioridades

Após a conclusão dessas etapas, os riscos são classificados conforme seu potencial de dano e probabilidade de ocorrência. Eventos rotulados como "elevado risco" são tratados formalmente, enquanto aqueles classificados como "baixo risco" são monitorados e revisados periodicamente pela Diretoria de Compliance.

Fica evidente que nem todos os eventos de risco são alvo de medidas de controle para mitigação, considerando o equilíbrio custo-benefício de implementação (o custo de um controle não deve superar os benefícios esperados).

Além da mitigação, a Nipa Investimentos dispõe de alternativas de tratamento de riscos, como evitar o risco (abster-se de determinada operação), compartilhar o risco (reduzindo seu valor) ou aceitar o risco (por meio de monitoramento).

Os parâmetros para avaliação de riscos são estabelecidos pelo Comitê Executivo da Nipa Investimentos, e a Diretoria de Compliance é responsável pela definição da matriz de risco e pelo acompanhamento de sua execução.

## **8. Prevenção, Detecção e Resposta no Sistema de Compliance da Nipa Investimentos**

A função primordial do sistema de compliance da Nipa Investimentos é prevenir, detectar e oferecer respostas a riscos de não conformidade. A abordagem para a prevenção envolve tanto a aplicação da abordagem baseada em risco, conforme mencionado anteriormente, quanto a elaboração de um inventário regulatório, cujo propósito é mapear as regulamentações que afetam a holding e identificar áreas de operações com maiores riscos.

A detecção dos riscos ocorre por meio de diversas estruturas, incluindo o Modelo de Três Linhas de Defesa, mencionado anteriormente. Os gestores operacionais compõem a primeira linha de defesa, enquanto a Diretoria de Compliance representa a segunda linha. No futuro, pode ser necessário recorrer a avaliações independentes ou auditoria interna como uma terceira linha de defesa.

O monitoramento desempenha um papel crucial, avaliando a adequação e o cumprimento das políticas e procedimentos estabelecidos, visando identificar e analisar desvios. Caso deficiências sejam identificadas, a Diretoria de Compliance, juntamente com os gestores das áreas envolvidas, desenvolverá um plano de ação. Esse plano incluirá ações concretas para corrigir e aprimorar o sistema, responsáveis pela implementação e prazos estimados para conclusão.

Um canal de denúncia está em funcionamento, permitindo que membros internos e externos à Nipa Investimentos forneçam informações, que serão encaminhadas aos devidos fluxos no sistema de compliance.

No caso de detecção de indícios de irregularidade, o sistema de compliance responde por meio de várias etapas, incluindo investigação interna conduzida por equipe independente e qualificada, seguindo os princípios da ampla defesa e do

contraditório, sob supervisão do Comitê Executivo. As medidas sancionadoras podem abranger advertências, sanções conforme a legislação trabalhista, afastamento temporário dos envolvidos, ações de aprimoramento para evitar reincidência, cessação das atividades investigadas, comunicação espontânea às autoridades e coleta de dados para colaboração com a administração pública.

O processo de remediação e o relatório semestral ou sempre que houver indícios de irregularidades são também partes integrantes do procedimento conduzido pela Diretoria de Compliance e apresentado ao Comitê Executivo.

## **9. Contratação de Serviços Terceirizados**

No decorrer das atividades de gestão de valores mobiliários, a Nipa Investimentos poderá envolver Terceiros Operacionalizadores do Processo de Distribuição, tais como Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, bem como escritórios de advocacia e consultoria especializada para revisar processos relacionados à governança, como conformidade, gestão de riscos e controles internos.

O processo de seleção e contratação é conduzido de maneira conjunta pelos Diretores de Investimentos e Compliance. O Diretor de Investimentos é responsável pela seleção e indicação dos potenciais contratados, enquanto o Diretor de Compliance lidera o processo de due diligence prévio à contratação.

A due diligence visa obter informações qualitativas sobre a Corretora interessada em estabelecer uma parceria com a Nipa Investimentos, permitindo uma avaliação mais precisa durante a pré-seleção. A avaliação dessas informações é feita por meio do Questionário ANBIMA de due diligence, conforme aprovado pelo autorregulador.

O Diretor de Compliance pode solicitar documentação comprobatória das informações fornecidas durante o processo de due diligence. Caso não seja possível verificar a veracidade das informações por meio de documentos, o Diretor de Compliance fará esforços para confirmar essas informações dentro de suas atribuições.

O processo de due diligence pode ser dispensado para entidades associadas à ANBIMA ou que aderiram ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento.

A Nipa Investimentos exigirá das Corretoras contratadas, a partir de seis meses após a vigência deste Manual, a comprovação da posse do selo "Execution Broker" da B3. O Comitê de Compliance pode excepcionalmente aprovar o vínculo com corretoras que não possuam esse selo.

O início das atividades dos demais contratados está vinculado à formalização do contrato, e nenhum pagamento pode ser efetuado antes da celebração do contrato.

Com exceção das Corretoras, que, pela natureza do serviço prestado, possuem um método próprio de contratação, o contrato escrito com os Terceiros deve incluir, no mínimo, cláusulas sobre confidencialidade, obrigações e deveres das partes, descrição das atividades, obrigação de cumprir atividades conforme regulamentação, e a obrigação de disponibilizar documentos exigidos pela regulação.

- Procedimentos Após Contratação de Corretoras

Após a aprovação da Corretora, a Nipa Investimentos, por meio das Diretorias de Investimentos e Compliance, realizará o monitoramento contínuo das atividades da Corretora contratada. A análise de monitoramento deve considerar o objeto contratado em comparação com a entrega realizada, com foco em disparidades, tempestividade, qualidade e quantidade esperadas.

O Diretor de Investimentos avaliará o desempenho da Corretora em relação às expectativas e metas estabelecidas durante a contratação. Isso inclui a relação custo-benefício, o grau de segurança nas tarefas, a eficácia e efetividade do fluxo operacional entre Gestora e Corretora, e a operacionalidade dos sistemas envolvidos.

- Supervisão Baseada em Risco para Terceiros Contratados

A supervisão baseada em risco para Terceiros Contratados segue as recomendações do Manual da ANBIMA, classificando os prestadores de serviço em Alto, Médio e Baixo Risco. As supervisões ocorrem com periodicidades distintas para cada categoria de risco, incluindo revisões do desempenho, qualidade e tempestividade dos serviços prestados, custo das execuções, potenciais conflitos de interesses e mudanças nos manuais e políticas dos Terceiros.

A Nipa Investimentos reavaliará tempestivamente os Terceiros contratados diante de eventos que possam prejudicar a Gestora ou de alterações significativas nos Terceiros que levantem dúvidas quanto à sua classificação.

## **10. Revisão/Atualização**

O Manual atual e outros códigos e políticas da Nipa Investimentos passarão por revisão anual, a menos que uma periodicidade diferente seja estipulada na política específica. Além disso, a revisão poderá ser realizada caso haja alterações legais ou normativas relevantes que justifiquem a necessidade de atualização.

## **11. Capacitação**

A Diretoria de Compliance é encarregada de fornecer treinamento aos colaboradores internos e externos da Gestora, alinhado com suas políticas, manuais e processos. O

objetivo é assegurar que todos possuam conhecimento sobre as melhores práticas e condutas aplicáveis, conforme estabelecido em nossa Política de Certificação.